



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 032/2016.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro e dá outras providências.

Autor: Prefeito **ALTAIR JOSÉ ZAMPIER**.

Relator: Vereador **VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA**.

I – RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, Sr. **ALTAIR JOSÉ ZAMPIER**, em regime normal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento do Município de Pitanga, no valor de R\$ 33.511,31 (Trinta e três mil, quinhentos e onze reais e trinta e um centavos), para o exercício financeiro e dá outras providências.

II – VOTO E PARECER DO RELATOR:

Nos termos do artigo 56, inciso II, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Pitanga, compete à Comissão de Políticas Gerais: manifestar-se sobre o mérito de matérias que digam respeito à educação, ao ensino, ao desporto, à cultura, à saúde, ao bem-estar social, ao meio ambiente, ao saneamento básico, à defesa dos direitos do cidadão, à segurança pública, aos direitos do consumidor, das minorias, da mulher, da criança e do adolescente, do idoso e do deficiente, e à concessão de títulos honoríficos ou de utilidade pública;

[Handwritten signature]



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



Em sua justificativa, considerando as informações conforme descritas: Memorando nº 030/2016, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a alteração orçamentária é necessária visando a adequação do QDD, no sentido de utilizar os recursos do exercício anterior da fonte de Recurso 555, compensação do meio ambiente, para aquisição de uma carreta basculante e carrinhos de mão (tipo silagem), para serem utilizadas na Usina de triagem de Resíduos; Memorando nº 029/2016, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a alteração orçamentária é necessária visando a adequação do QDD, no sentido de suportar as despesas com aditivo de contrato 290/2015, referente a obra de execução da rede de esgoto, conforme planilha demonstrativa em anexo, tal aditivo será utilizado para ligação do esgoto nas casas contempladas com a referida rede de esgoto.

Quanto ao aspecto formal, e à vista das razões expendidas, opino e voto favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária de nº 032/2016, em regime normal.

É o Voto e Parecer.

Sala das Comissões, 23 de Maio de 2016.

Vereador **VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA.**
Relator



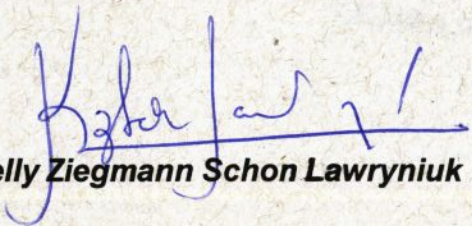
CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

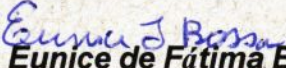
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

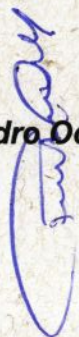


Sala das Comissões, 24 de Maio de 2016.

A Comissão de Políticas Gerais, em reunião no dia 24 de Maio de 2016, opinou unanimemente, acompanhando o voto do Relator, pela aprovação do Projeto de Lei nº 032/2016, em regime normal.


Kelly Ziegmann Schon Lawryniuk


Eunice de Fátima Bassani


Pedro Ocalxuk


Luiz Acir Matos.